

**COMUNICADO
PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO N° 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas e o Instituto Avalia comunicam que, para fins de comprovação da experiência profissional na Prova de Títulos, será aceita a Declaração de Contagem de Tempo de Serviço, sem a necessidade de descrição das atividades realizadas, para os candidatos que cadastrarem a experiência profissional como Emprego Público ou Servidor Público. Também será aceita a comprovação por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Três Lagoas/MS, 18 de dezembro de 2025.

WENDER ALVES DE BARROS BARBA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO